

**DESPACHO Nº 18/2019**

====Considerando que Maria Gabriela da Piedade Calado é arrendatária de um prédio propriedade do Município, ao qual corresponde o artigo matricial 560, sito na Rua do Bairro Novo, 39 em Cunheira.

====Considerando que a mesma manifestou a intenção de adquirir o referido prédio, em 240 prestações e que não possui rendas em atraso, nem é proprietária de nenhum imóvel na área do Município de Alter do Chão, conforme exigem os nºs 2 e 3 do regulamento para venda dos fogos propriedade do Município.

====Pelo atrás exposto, e conforme ata da primeira Reunião do Executivo Municipal, realizada em 20-10-2017, através da deliberação nº 255, na sua alínea C), compete ao Presidente da Câmara adquirir, alienar ou onerar bens imoveis de valor até 1000 vezes a RMMG, assim DETERMINO que seja alienado o imóvel a Maria Gabriela da Piedade Calado pelo valor 21.548,22 €.

Paços do Município, 06 de Fevereiro de 2019

O Presidente da Câmara

Francisco António Martins dos reis